**LABORATÓRIO DE MÚSICA, SONOLOGIA E AUDIO (LaMuSA)**

**ANEXO 5 – CONTRATO DE PARCERIA E CRÉDITO DE PRODUÇÃO**

**1. Objeto:** Este contrato estabelece os termos de colaboração entre o Laboratório de Música, Sonologia e Áudio (LaMuSA) da UNESPAR e [nome completo e CPF do solicitante], referente aos serviços de gravação, produção ou apoio técnico fornecidos pelo LaMuSA.

**2. Natureza da Gravação**

Descrição do tipo de gravação, datas e detalhes técnicos a serem acordados.

**3. Obrigações do LaMuSA:**

* Prestar serviços conforme cronograma e recursos acordados.
* Garantir qualidade técnica e suporte durante o processo.

**4. Obrigações do Solicitante:**

* Conceder crédito ao LaMuSA e aos técnicos envolvidos em todo material produzido, incluindo divulgações em redes sociais, sites, materiais impressos e demais canais de comunicação do projeto.
* Utilizar a identidade visual do LaMuSA conforme manual fornecido.
* O não cumprimento dos créditos e da divulgação conforme descrito poderá resultar em sanções, incluindo a suspensão de novos pedidos de serviços ao LaMuSA e outras penalidades a serem definidas pela coordenação.

**5. Direitos de Divulgação**

O LaMuSA fica autorizado a divulgar a gravação em suas próprias redes como portfólio, sem fins comerciais.

**6. Disposições Gerais**

O descumprimento deste contrato implicará em restrições ao uso futuro dos serviços do LaMuSA. Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Este contrato entra em vigor a partir da data de assinatura por ambas as partes.

Curitiba, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2025.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| LaMuSA/UNESPAR |  | Solicitante |